

S.A.F. BOTAFOGO

CNPJ/ME nº 44.705.141/0001-85

NIRE (JUCERJA) 333.0034160-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY
GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING
HELD ON FEBRUARY 09, 2023**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas, via videoconferência.
 - 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da **S.A.F. Botafogo** ("Companhia"), conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
 - 3. Mesa:** *Presidente:* John Charles Textor; *Secretário:* Thairo Hortense Torres de Arruda.
 - 4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca de (i) a aceitação e consignação da renúncia do membro do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Fernando Antônio Pereira da Silva; (ii) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e (iii) a alteração da redação do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.
 - 5. Deliberações:** Tratados os assuntos constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte:
- 1. Date, Time and Place:** Held on February 9, 2023, at 11:00 a.m., via videoconference.
 - 2. Call Notice and Shareholder Presence:** Pursuant to article 124, paragraph 4 of Law No. 6,404 dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), call formalities were waived, considering that shareholders representing the totality of capital stock of **S.A.F. Botafogo** ("Company") were present, as per the signatures in the Shareholder Presence Registry Book.
 - 3. Board:** *Chairman:* John Charles Textor; *Secretary:* Thairo Hortense Torres de Arruda.
 - 4. Agenda:** To resolve on (i) the acceptance and recording of the resignation of the member of the Company's Fiscal Board, Mr. Fernando Antônio Pereira da Silva; (ii) the setting of the remuneration of the members of the Fiscal Board; and (iii) the change to the wording of Article 23 of the Company's Bylaws.
 - 5. Resolutions:** Having analyzed the matters on the agenda, the Company's shareholders, unanimously and without any reservations or restrictions, resolved as follows:

5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma sumária, bem como sua publicação nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitar e consignar o recebimento, pela Companhia, da renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Fernando Antonio Pereira da Silva**, nos termos do Termo de Renúncia assinado em 16 de agosto de 2022, que constitui o **Anexo I** desta ata. A Companhia outorga ao Sr. **Fernando Antonio Pereira da Silva**, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, por todos os atos por ele praticados e com relação a todo o período em que exerceu o referido cargo, até a presente data, bem como se obriga a tomar as medidas necessárias para, nos termos da lei, dar efetividade à referida renúncia, com efeitos a partir desta data.

5.3. Nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, bem como o Artigo 24, §6º, a remuneração mensal do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório previsto no artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações, foi fixada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo certo que tal remuneração será paga retroativamente a cada membro do Conselho Fiscal à data de sua respectiva nomeação ao cargo.

5.3.1. Ato contínuo, neste ato, os membros do Conselho Fiscal, Srs. **Danilo Tardin Caixeiro** e **Darius Barreto de Moura** expressamente renunciam ao direito de receber a remuneração fixada nesta Ata, sendo certo que, somente o Sr. **Eduardo Badyr Donni** fará jus à remuneração prevista acima.

5.1. To authorize the drawing up of these minutes in summary form, as well as their publication in accordance with the Brazilian Corporations Law.

5.2. To accept and record the receipt, by the Company, of the resignation of the current member of the Board of Directors of the Company, Mr. **Fernando Antonio Pereira da Silva**, according to the term of resignation signed on August 16, 2022, that constitutes **Exhibit I** of these minutes. The Company hereby grants to Mr. **Fernando Antonio Pereira da Silva**, the broadest, fullest, general, irrevocable and irreversible discharge, for all acts performed by him and in relation to the entire period in which he held the aforementioned position, up to the present date, as well as it undertakes to take the necessary measures to, under the terms of the law, give effect to said resignation, with effect from this date.

5.3. Pursuant to Article 9 of the Company's Bylaws, as well as Article 24, §6, the Fiscal Board's monthly remuneration, beyond the obligatory reimbursement provided for in article 162, §3º of the Brazilian Corporations Law, has been set as eight thousand Brazilian Reais (BRL 8,000.00), it being certain that such remuneration shall be paid retroactively to each member of the Fiscal Board to the date of their respective appointment to the position.

5.3.1. Continuously, the members of the Fiscal Board, Messrs. **Danilo Tardin Caixeiro** and **Darius Barreto de Moura**, herein expressly waive their right to receive the remuneration set in these minutes, it being certain that only Mr. **Eduardo Badyr Donni** will be entitled to the remuneration provided above.

5.4. A aprovação da proposta de alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passa a valer com a seguinte nova redação:

“Artigo 23. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada **(i)** por 1 (um) Diretor, exceto na hipótese do item **(ii)** abaixo, **(ii)** 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, quando se tratar de atos e/ou operações que impliquem na assunção de compromisso financeiro pela Companhia em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); ou **(iii)** por mandatário, agindo isoladamente, em conformidade com os limites estabelecidos no respectivo mandato.

Parágrafo Único. Os mandatos serão outorgados pela Companhia pela assinatura **(a)** de 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, para a outorga de poderes para representar a Companhia na celebração de atos e/ou operações que impliquem na assunção de compromisso financeiro pela Companhia em valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou **(b)** de 1 (um) Diretor, nas situações não enquadradas no item **(a)** acima, e deverão **(i)** especificar os poderes concedidos, e **(ii)** ter prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato ad judícia ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado.”

5.4. The approval of the proposal to alter article 23 of the Company’s bylaws, which shall take effect with the following new wording:

“Article 23. The representation of the Company, in or out of court, actively and passively, in any acts or legal transactions, or before any public departments or federal, state or municipal authorities, as well as in the acts and operations in the ordinary course of business, shall be incumbent upon and shall be compulsorily practiced **(i)** by one (1) Officer, except in the case of item **(ii)** below, **(ii)** two (2) Officers, one of whom must be the Chief Executive Officer, when dealing with acts and/or operations that imply the assumption of a financial commitment by the Company in an amount equal to or greater than five hundred thousand Brazilian reais (R\$ 500,000.00); or **(iii)** by an attorney-in-fact, acting solely, in accordance with the limits established in the respective power of attorney.

Sole Paragraph. The powers-of-attorney will be granted by the Company via the signature of **(a)** two (2) Officers, one of whom must be the Chief Executive Officer to grant powers to represent the Company in the execution of acts and/or operations that imply the assumption of a financial commitment by the Company in an amount equal to or greater than five hundred thousand Brazilian reais (R\$ 500,000.00) or **(b)** one (1) Officer, in the situations not described in item **(a)** above, and must **(i)** specify the powers granted, and **(ii)** have a certain term of duration, limited to 1 (one) year, except in the case of ad judícia mandates or those for defense in administrative proceedings, which may be for an indefinite period.”

6. **Idioma:** A presente ata foi redigida nos idiomas português e inglês. Em caso de qualquer controvérsia entre as duas colunas, a versão em português deverá prevalecer.

7. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por aprovada por todos e assinada pelo(s) (i) membros da Mesa; (ii) acionistas presentes, a saber: Eagle Football Holdings Bidco Limited, representada por John Charles Textor; e Botafogo Futebol e Regatas, representada por Durcésio Andrade Mello; (iii) pelo representante legal da Companhia, o Sr. Thairo Hortense Torres de Arruda; e (iv) pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

6. **Language:** These Minutes were drafted in English and Portuguese languages. In case of inconsistencies between the two columns, the Portuguese version shall prevail.

7. **Closing and Signatures:** There being nothing else to discuss, the Chairman closed the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company, from which these minutes were drawn up, which, read and found to be in order, were approved by all and signed by (i) members of the Board; (ii) shareholders present, namely: Eagle Football Holdings Bidco Limited, represented by John Charles Textor; and Botafogo Futebol e Regatas, represented by Durcésio Andrade Mello; (iii) by the Company's legal representative, Mr. Thairo Hortense Torres de Arruda; and (iv) by the members of the Company's Fiscal Board.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023. // Rio de Janeiro, February 9, 2023.

Mesa // Board:

DocuSigned by:
John Textor
F2AC3D9FD449453...

JOHN CHARLES TEXTOR
(Presidente) // (President)

DocuSigned by:
Thairo Hortense Torres de Arruda
E8BC6CD9BF5A4AF...

THAIRO HORTENSE TORRES DE ARRUDA
(Secretário) // (Secretary)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: S.A.F BOTAFOGO

NIRE: 333.0034160-9 Protocolo: 00-2023/227399-5 Data do protocolo: 21/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/03/2023 SOB O NÚMERO 00005382581 e demais constantes do termo de autenticação.

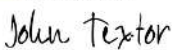
Autenticação: F68C86A3ED48501BAD2E24CC466162A4147603861FB5A159C1AC8BF4294AC37

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.




(Página de assinatura da Ata de Assembleia (Signature page to the Minutes of the
Geral Extraordinária da S.A.F Botafogo, Extraordinary General Shareholders' Meeting
realizada em 9 de fevereiro de 2023) of S.A.F Botafogo, held on February 9, 2023)

Acionistas // Shareholders:

DocuSigned by:

F2AC3D9FD449453...

EAGLE FOOTBALL HOLDINGS BIDCO LIMITED
John Charles Textor

DocuSigned by:

27A74C34864E435...

BOTAFOGO FUTEBOL E REGATAS
Durcésio Andrade Mello

Companhia // Company:

DocuSigned by:

B88C6CD9BF544AF...

S.A.F BOTAFOGO
Thairo Hortense Torres de Arruda

Membros do Conselho Fiscal:

DocuSigned by:

E888FD248C7D4DA...

DANILO TARDIN CAIXEIRO

DocuSigned by:

DCF0282DEE594FB...

DARIUS BARRETO DE MOURA

DocuSigned by:

FE4576BFF500446...

EDUARDO BADYR DONNI

Anexo I
da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
da S.A.F. Botafogo
realizada em 9 de fevereiro de 2023

Exhibit I
of the General Shareholders Meeting of
S.A.F. Botafogo
held on February 9, 2023

CARTA DE RENÚNCIA
DO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

LETTER OF RESIGNATION
OF A MEMBER OF THE FISCAL BOARD

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: S.A.F BOTAFOGO

NIRE: 333.0034160-9 Protocolo: 00-2023/227399-5 Data do protocolo: 21/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/03/2023 SOB O NÚMERO 00005382581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F68C86A3ED48501BADC2E24CC466162A4147603861FB5A159C1AC8BF4294AC37

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

S.A.F. BOTAFOGO

Avenida Venceslau Brás 72, Botafogo,
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-140
A/C: Sr. Thairo Hortense Torre de Arruda (Diretor Presidente)

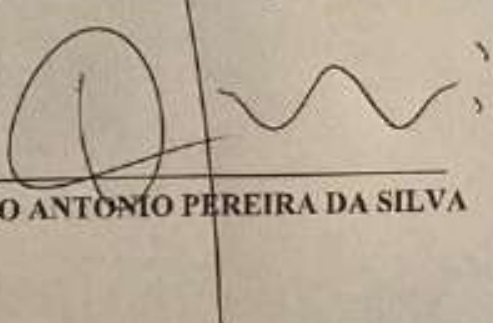
BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Avenida Venceslau Brás 72, Botafogo,
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-140
A/C: Sr. Durcésio Andrade Mello (Presidente)

Ref.: Carta de Renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal

FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro, casado, CPF/ME nº 362.928.507-49, RG nº 3124719, residente e domiciliado na Rua Codajás, nº 179, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.450-100, registra e formaliza, pela presente carta, para todos os efeitos legais e de maneira irrevogável e irretroatável, sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Fiscal da S.A.F. BOTAFOGO, sociedade anônima de futebol constituída conforme a Lei nº 14.193/2021, com prazo de duração indeterminado e sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venceslau Brás 72, Botafogo, CEP 22.290-140, inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.705.141/0001-85 ("SAF"), com eficácia desde o dia 11 de agosto de 2022, conforme informado por e-mail, cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da SAF realizada em 11 de março de 2022, conforme indicação feita pelo acionista Botafogo de Futebol e Regatas.

Solicita-se que, diante do recebimento desta Carta de Renúncia, a SAF tome todas as medidas e providências necessárias para, nos termos da lei, registrar e dar efetividade à renúncia apresentada, com efeitos legais retroativos ao dia 11 de agosto de 2022.

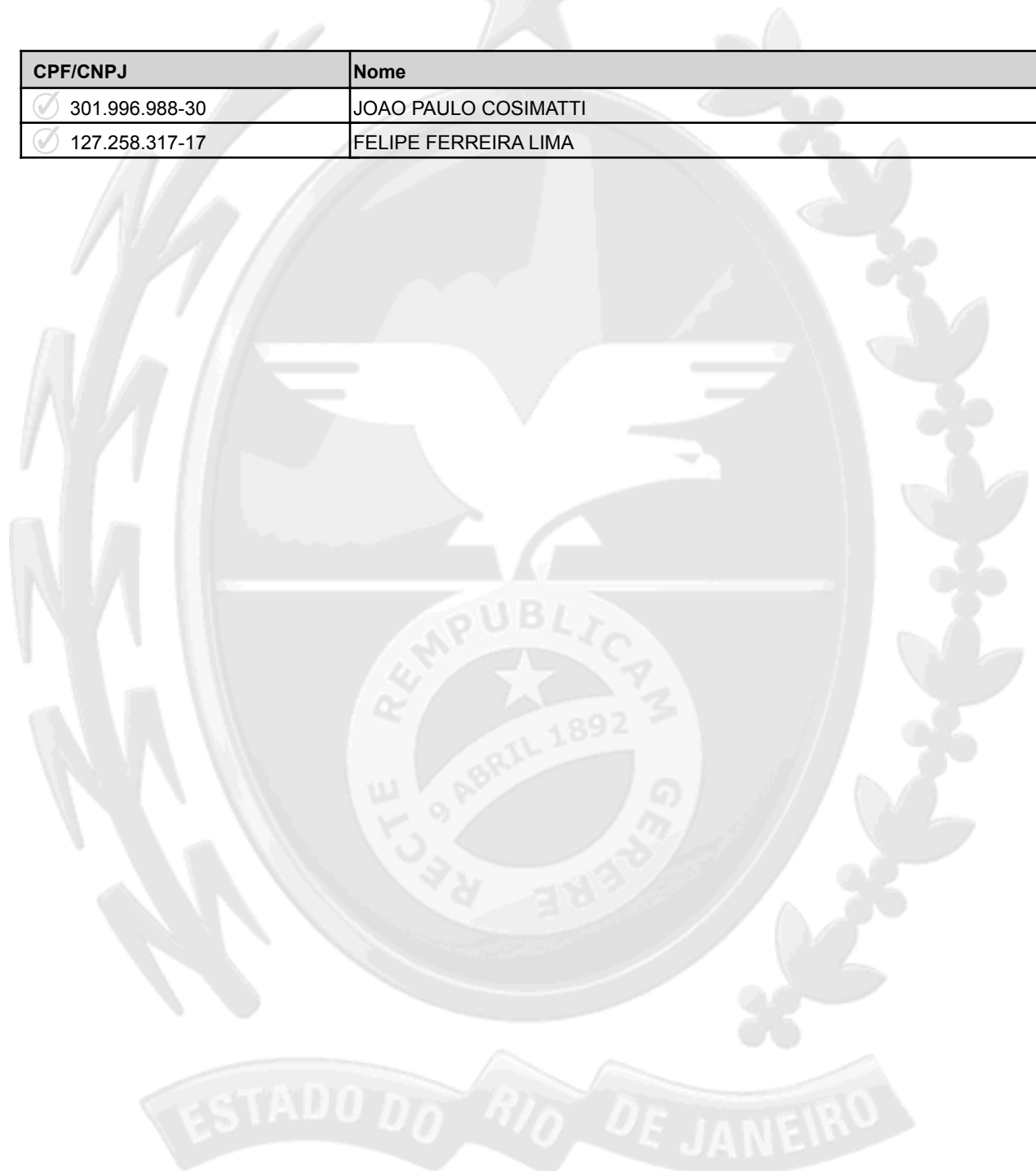

FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA S.A.F BOTAFOGO, NIRE 33.3.0034160-9, PROTOCOLO 00-2023/227399-5, ARQUIVADO EM 22/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005382581, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
301.996.988-30	JOAO PAULO COSIMATTI
127.258.317-17	FELIPE FERREIRA LIMA



22 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: S.A.F BOTAFOGO

NIRE: 333.0034160-9 Protocolo: 00-2023/227399-5 Data do protocolo: 21/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/03/2023 SOB O NÚMERO 00005382581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F68C86A3ED48501BAD2E24CC466162A4147603861FB5A159C1AC8BF4294AC37

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/10